LEI Nº 673 / 76

OUTORGA CIDADANIA MURIAENSE HONORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - É outorgada cidadania honorária muriaense a Flávio Siqueira de Souza, natural de Miraí-MG, casado com D. Maria Aparecida de Paula Siqueira, filho de Antonio Rosa Siqueira e de Maria Marcelina de Siqueira.

Art. 2º - O título representativo da cidadania deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Muriaé, aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis (30/08/1976).

Paulo Fraga – Prefeito Municipal